

## INDICAÇÃO Nº 405/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciada a limpeza dos distritos, além da coleta do lixo, pois é necessário que seja realizada a limpeza interna, como, por exemplo, das praças.**

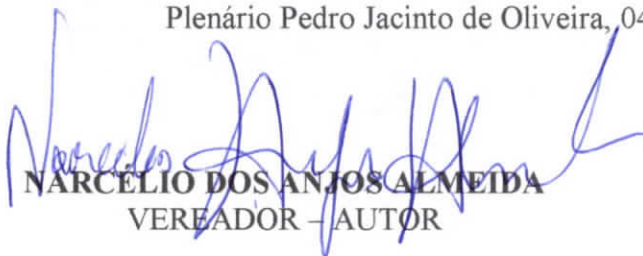
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que seja realizada a limpeza dos distritos, além da coleta de lixo, pois é fundamental que esses espaços públicos sejam mantidos limpos e bem conservados. Com a desvinculação da empresa que realizava a limpeza, essas áreas vêm apresentando acúmulo de lixo, exemplo disso é a praça de Mosquito, onde ao centro se encontra a igreja católica, necessitando de cuidados em relação a isso.

Portanto, para garantir o bem-estar daqueles que frequentam esses ambientes, há a necessidade da limpeza o quanto antes desses espaços públicos dentro dos distritos, pois sabemos da importância dessas áreas para a população.

Nestes termos, peço deferimento.


Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de junho de 2024.



**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 04/06/2024  
Servidor: MP Almeida  
Matrícula: 0000570

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 04/06/2024  
  
Presidente